



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, n.º 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.779.005/0001-80, sediada na Rua Antonio Felix de Souza Brito, n.º 38, bairro Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP: 13.031-830, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Márcia Cristina Araújo Penna, sócia administradora, de acordo com parecer jurídico e em consonância com a Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 011/2024, de 22 de julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n.º 327/2024, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 017/2024, que reger-se-á na forma das seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação, de atos oficiais (extrato de edital de procedimento licitatórios, etc.) realizados pela Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS OFICIAIS (EXTRATO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIOS, ETC.) REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.	CM/CL	400	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.952,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, 22 de julho de 2025 à 21 de julho de 2026, a execução dos serviços objeto do Contrato n.º 011/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.952,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por cm/coluna.

3.2. O valor do aditivo inclui o reajuste estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original, que prevê a atualização dos preços iniciais com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondendo a 5,35%.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Colatina, especificamente na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – 33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 011/2024.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 17 de julho de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
CONTRATANTE

MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA